

ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA PROCURADORIA GERAL

CERTIDÃO

No uso das atribuições legais que me são conferidas, e mais as dispostas no art. 5º da Lei Municipal nº 1.079/92, certifico, para os fins de direito a que se propõe, que o procedimento licitatório que tem como objeto a aquisição de VALE COMBUSTÍVEL para atender a todas as Secretarias Municipais se encontra em trâmite na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

O presente é verdade e dou fé.

Ananindeua, PA, 29 de abril de 2015. SEBASTIÃO PIANI GODINHO Procurador Geral do Municipio de Ananindeua.

